

## INDICAÇÃO Nº 112/08

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser destinado um espaço na Praça Lydia Custódio Domingues ou no final da Rua Oswaldo Freire Martins, que dão acesso ao Parque Municipal da Ilha Grande, para a construção de um suporte para guarda de bicicletas dos seus freqüentadores, especialmente aqueles que praticam atividades recreativas e esportivas, os quais para ali se deslocam através das mesmas e necessitam deixá-las devidamente resguardadas por questão de segurança.

### **Justificativa**

A presente reivindicação reitera os termos da Indicação nº 329, de 25/09/07 e que até o presente momento não foi atendida pela municipalidade:

*"Atualmente é grande o número de pessoas que praticam atividades recreativas e esportivas no Parque Municipal da Ilha Grande, dirigindo-se para aquele local através de bicicletas, as quais não podem adentrar aquele local por questões ambientais.*

*Ao se destinar um espaço no final da Rua Oswaldo Freire Martins ou na Praça Lydia Custódio Domingues para a guarda desses veículos de locomoção, próximo à ponte que a liga à Ilha Grande, onde sempre tem um vigia fiscalizando a entrada e a saída dos freqüentadores, estar-se-á criando as condições necessárias para que as bicicletas possam ser deixadas ali de forma segura e protegida.*

*O ora reivindicado certamente atenderá as necessidades daqueles freqüentadores do Parque Municipal da Ilha Grande, que se utilizam de bicicletas para chegar até aquele importante ponto turístico de nossa cidade, motivo pelo qual se espera seja atendida a presente Indicação."*

Sala das Sessões, 11 de março de 2008

Luiz Alves Pereira  
Vereador